



Estado do Pará
Governo Municipal de Itupiranga
FUNDEB



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140208

O Município de ITUPIRANGA, através do(a) FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.077.102/0001-29, com sede na AV.14 DE JULHO S/N, representado por BENJAMIN TASCA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e KEDNA P. DA SILVA E CIA, inscrito(a) no CNPJ 11.058.859/0001-78, com sede na FOLHA 22, QUADRA 12, LOTE 92, S/N, NOVA MARABÁ, Marabá-PA, CEP 68509-410, representada por ANTONIO FILHO CARNEIRO BRITO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Julho de 2015, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

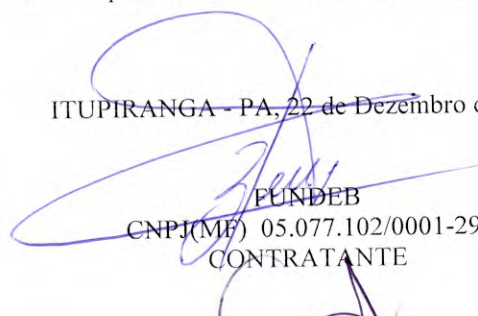
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

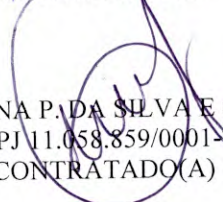
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

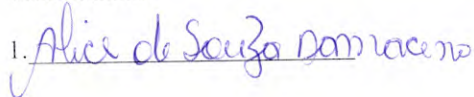
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITUPIRANGA - PA, 22 de Dezembro de 2014


FUNDEB
CNPJ(MF) 05.077.102/0001-29
CONTRATANTE


KEDNA P. DA SILVA E CIA
CNPJ 11.058.859/0001-78
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

2. 